

**PORTARIA Nº 169/2015**

Delega atribuição para a Juíza Auxiliar de Conciliação do Precatório.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento na tramitação dos processos de precatórios, submetidos a acordo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, que faculta ao Presidente do Tribunal a delegação, sempre com reserva de poderes, e nas condições que definir, de atribuições administrativas a auxiliares da administração;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Nacional de Justiça, em suas inspeções, tem recomendado a todos os Tribunais do país medidas de melhoria na eficiência administrativa, sobretudo no tocante à gestão das requisições judiciais de pagamento;

**CONSIDERANDO**, por fim, a celebração de acordos em precatórios pela Juíza Auxiliar de Conciliação do Precatório, nos termos do art. 16, da Instrução Normativa nº 32/2007, do Tribunal Superior do Trabalho e do Provimento TRT7 nº 8/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar, com reserva de poderes, à Juíza Auxiliar de Conciliação do Precatório, **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, convocada nos termos da Resolução nº 72/2009 e da Recomendação nº 39/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, a subscrição de Alvarás e Mandados de Transferência especificamente para pagamentos dos acordos realizados pelo Juízo Conciliatório de Precatório.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 18 de março de 2015.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
PRESIDENTE